



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 380, de 8 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar da representação docente do Centro de Engenharias (CE), Luís Morão Cabral Ferro (suplente), em virtude do afastamento previsto na Portaria nº 380, de 8 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retrogem a 10 de julho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

